

Portaria n.º 340/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Marinha:

23482 Luís Pedro Correia Policarpo (adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Março de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 1975 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha José Luís Branco Seabra de Melo, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23883 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Paulo Jorge Narciso Ramalho da Silva.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 04-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203244514

Portaria n.º 341/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Médicos Navais:

10584 José Alberto Galvão (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Março de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 11083 capitão-mar-e-guerra da classe de Médicos Navais Mário Marques dos Santos Anjos, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10084 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Médicos Navais José de Gouveia de Albuquerque e Sousa.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 04-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203244482

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8372/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro, e por proposta do comandante-geral, aprovo o mapa geral de pessoal militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2010, anexo ao presente despacho.

2 — Os efeitos da aprovação retroagem a 1 de Janeiro de 2010.

5 de Maio de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

ANEXO

Mapa geral de pessoal militar da Guarda Nacional Republicana para 2010

Postos ou grupos de postos	Efectivo
Tenente-General	4
Major-General	7

Postos ou grupos de postos	Efectivo
Coronel	53
Tenente-Coronel	119
Major	195
Capitão	391
Tenente	180
Alferes	
Sargento-Mor	60
Sargento-Chefe	365
Sargento-Ajudante	773
Primeiro Sargento	1368
Segundo Sargento	
Cabo-Mor	282
Cabo-Chefe	652
Cabo	10711
Guarda Principal	11017
Guarda	

203244255

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**Despacho n.º 8373/2010**

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 1714/2010, de 15 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 2010, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do n.º 2 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no director nacional da Polícia de Segurança Pública, superintendente-chefe Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos em matéria da actividade de segurança privada:

1 — No âmbito do regime jurídico da segurança privada, a que se refere o Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2005, de 10 de Novembro, e pela Lei n.º 38/2008, de 8 de Agosto, e demais legislação complementar:

- Autorizar entidades formadoras e aprovar os respectivos cursos;
- Autorizar entidades prestadoras de serviços de segurança privada;
- Autorizar entidades com serviços de autoprotecção;
- Aprovar os modelos de uniformes;
- Praticar todos os actos relativos a suspensão imediata e cancelamento de alvarás, licenças e autorizações referidas nas alíneas anteriores.

2 — Decidir em matéria contra-ordenacional, designadamente aplicar coimas e sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e na legislação complementar que regulamenta o exercício da actividade de segurança privada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde a minha tomada de posse.

6 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203244199

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna**Despacho n.º 8374/2010**

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 das cláusulas 8.ª e 6.ª, respectivamente do protocolo para a cobertura da Região Autónoma da Madeira pelo SIRESP e do protocolo para as áreas de intervenção e responsabilidade das entidades utilizadoras do SICOSEDMA/SIRESP na Madeira, assinados em 13 de Abril 2010, no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 1717/2010, de 15 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, designo como representante do Ministério da Administração Interna na Comissão de Gestão e Segu-